INDICAÇÃO N° 17/2025

“Indicação para a aquisição de um Ônibus para atender as necessidades dos idosos e atletas do município de Ribeirãozinho.”

Nós, vereadores pelo PRD/PSB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciado pelo Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

Ao Executivo Municipal; a aquisição de um ônibus para atender as necessidades dos idosos e atletas do município de Ribeirãozinho.

O presente pedido visa garantir melhores condições de transporte para dois grupos importantes da nossa sociedade: os idosos e os atletas. Atualmente, a falta de um veículo adequado compromete a participação desses cidadãos em atividades esportivas, culturais e de lazer, fundamentais para a qualidade de vida e bem-estar da população.

A aquisição do ônibus proporcionará:

- Segurança e conforto no deslocamento de idosos para consultas médicas, atividades recreativas e encontros sociais;
- Maior incentivo ao esporte no município, garantindo que os atletas tenham transporte adequado para competições e treinamentos em outras localidades;

- Inclusão social e acessibilidade, permitindo que um maior número de pessoas participe ativamente das atividades promovidas pelo município.

Dessa forma, a presente indicação se justifica como uma medida essencial para a promoção da qualidade de vida e fortalecimento do esporte e do lazer no município.

Ante o exposto, solicito aos nobres pares apoio para encaminhar esta indicação ao Executivo Municipal, na expectativa de que a mesma seja atendida com a urgência que a situação requer.

Ribeirãozinho-MT, 28 de Fevereiro de 2025.

Sr. Corivaldo Amaro
Vereador /PSB

Sr. Adauto Ribeiro
Vereador /PRD